



Câmara Municipal dos Barreiros – PE **Casa de Nilo Moraes**

P O R T A R I A N° 083/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS, no uso legal de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 11, da Lei Municipal nº 999/2020, de 23 de novembro de 2020,

R E S O L V E conceder, a partir desta data, Gratificação de Incentivo no percentual de 8,7% (oito vírgula sete por cento) sobre os vencimentos da servidora **ANGELA LUCIA RIBEIRO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Secretaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Câmara Municipal dos Barreiros, em 01 de março de 2021.

José Henrique da Silva Costa
PRESIDENTE